

ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL
(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, KEIKO YON HI LA BERTELLI MAEDA, portador da carteira de identidade nº 4.787.842, e CPF nº 053.485.319-60, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DESIGN DE VESTUÁRIO E MODA da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço RUA LUIZ OSCAR DE CARVALHO, nº 100, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 3327,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 950,00 (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Drielly Moreira.



Documento assinado digitalmente

DRIELLY MOREIRA

Data: 02/09/2025 23:47:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone: 49999944952

2. Nome Completo (legível): Bruna Silva teodoro.

Assinatura e telefone: 48 99998-0211

3. Nome Completo (legível):



Documento assinado digitalmente

BRUNA SILVA TEODORO

Data: 02/09/2025 23:55:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível):

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.



Documento assinado digitalmente

KEIKO YON HI LA BERTELLI MAEDA

Data: 03/09/2025 07:56:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 02/09/2025

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".